

LEI N.º 4.883, DE 27/03/2026.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS  
DE ARACRUZ/ES, O EVENTO “SARAU  
MULTICULTURAL DE MAR AZUL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Eventos Oficiais do Município de  
Aracruz, o evento Sarau Multicultural de Mar Azul, realizado anualmente no mês de  
dezembro.

Art. 2º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de  
parcerias, incentivos e disponibilização de infraestrutura necessária, conforme disponibilidade  
orçamentária e interesse público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO:30201599734  
COUTINHO:30201599734  
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal